




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	029
DATA:	16 JAN. 2025
HORA:	09:45
	
Carimbo / Assinatura	

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.749, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a atribuição de nome à Praça localizada no Setor João Lisboa da Cruz para Praça Bias Araújo Reis, e estabelece outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Praça Bias Araújo Reis, a praça localizada no Setor João Lisboa da Cruz, em Gurupi-TO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 15 de Janeiro de 2025.**

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal